



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

20 de julho de 2016

Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'Amílcar'.

ATA

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Vereadores:-----

Engº António Joaquim de Medeiros.-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão.-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Comunicação de gozo de período de férias do Sr. Presidente da Câmara Municipal- 11 a 15 de julho de 2016.-----

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----

2- Pedido de atribuição de subsídios:-----

- Comissão de festas de Cabanas-----

-Sport Club de Vassal-----

Associação Recreativa, Cultural e Melhoramentos de Lebução-----

Freguesia de Água Revés e Castro-----

Freguesia de Sonim e Barreiros-----

Freguesia de Ervões-----

Freguesia de Possacos-----

Freguesia de Fornos do Pinhal-----

Freguesia de Santa Maria de Émeres-----

3-Aprovação de minuta de contrato de empreitada-----

4-Aprovação de minuta de contrato de comodato-----



20 de julho de 2016

5-Informações Técnicas-----

6-Informações Sociais.-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 241/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais.-----

Trata-se de uma família monoparental constituída por mãe e dois filhos menores, que reside em Cabanas, e que está atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional.-----

A utente, no seu dia-a-dia depara-se com muitas dificuldades económicas, pois encontra-se desempregada, sendo que, o único rendimento provem de uma prestação familiar no valor de 109 euros mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de bens essenciais, pelo período de dois meses (agosto e setembro de 2016), no valor de 110€, à Sr.ª Ana Rita Lopes Esteves.-----

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL.-----



20 de julho de 2016

INFORMAÇÃO N.º 242/2016.

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde e deslocações.

Trata-se de um agregado familiar que mora nos Possacos e está a passar uma fase de grande instabilidade económica e emocional.

O casal tem três filhos menores, e foi diagnosticado recentemente, à esposa do utente um tumor maligno no útero, encontrando-se a fazer tratamentos de radioterapia e quimioterapia. Tem de se deslocar diariamente para Vila Real, sendo que, alguns tratamentos são também realizados no Porto.

O utente estava a trabalhar numa empresa de construção civil, mas o contrato terminou, e uma vez que tem de estar mais disponível para a sua esposa, o patrão não lhe renovou o contrato, até que a situação se estabilize. Portanto, de momento, o agregado não possui qualquer tipo de rendimento económico.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com graves.

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 120€, pelo período de dois meses (agosto e setembro de 2016) para despesas de saúde e deslocações a consultas, ao Sr. José Carlos Fernandes Marques.

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.

(Dr.ª Filomena Ribeiro)

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 243/2016.

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de bens essenciais.

Trata-se de um casal de idosos que reside em Valpaços.

Este casal tem graves problemas de saúde, pois a utente tem problemas cardíacos, e o marido sofre de problemas de foro mental



20 de julho de 2016

e devido a este problema de saúde frequenta o Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia, cuja mensalidade é paga por uma filha.-----

Os recursos económicos do casal são bastante escassos, pois recebem ambos uma pensão de velhice, daí que, a utente se depara com imensas dificuldades para assegurar todas as despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal de idosos com fracos recursos económicos e problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 90€, pelo período de dois meses (agosto e setembro de 2016) à Sr.ª Luzia Lopes Cordeiro Marto.-----

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição.-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 244/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de ajuda económica para despesas de saúde e bens essenciais.-----

Trata-se de uma utente que reside na localidade de Carrazedo de Montenegro, e que passa por muitas privações económicas, dado que o seu único rendimento económico provem da prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor mensal de somente 189€.--

A nível de saúde, a utente depara-se com problemas de reumatologia e oncologia, para os quais toma medicação diária.---

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, devido aos fracos recursos económicos da utente.-----



20 de Julho de 2016

[Handwritten signatures and initials]

O Município deverá atribuir um apoio económico, pelo período de dois meses (agosto e setembro de 2016), no valor de 100€, para pagamento de despesas de saúde e bens essenciais, à Sr.ª Ermezinda do Carmo Teixeira de Azevedo.-----

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 245/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde.-----

Estamos perante um casal que mora no Bairro de Habitação Social e que está com inúmeras dificuldades económicas, para conseguir suportar todas as despesas diárias e mensais. De se mencionar que, estão ambos desempregados, e apesar de, estarem a explorar a Associação de Caça e Pesca de Valpaços, os rendimentos que auferem são bastante incipientes.-----

Têm uma filha menor a cargo que é portadora de uma deficiência grave, designadamente, malformação cerebral congénita mielomeningocele. Embora recebam apoios por parte da Segurança Social, estes tornam-se insuficientes para fazer face à totalidade das despesas que têm com a filha, pois os gastos com medicação e deslocações a consultas no Porto são bastantes elevados.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com uma filha portadora de deficiência grave e com fracos recursos económicos.-----



20 de julho de 2016

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 120€, pelo período de dois meses (agosto e setembro de 2016), à Sr.ª Maria da Conceição Bento Barreira.-----

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 246/2016-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

Trata-se de um agregado familiar que reside nos Possacos e está atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica.-----

A utente está com graves problemas de saúde, designadamente, oncológicos, pois tem cancro da mama, e encontra-se a fazer tratamentos. Recentemente, teve uma tromboflebite na perna esquerda, e como tal, está a receber tratamentos semanais em Vila Real, estando também aplicar diariamente injeções.-----

Em relação à situação económica do casal, esta é bastante precária, pois a utente recebe um subsídio de doença, no montante de 250 euros e o marido da utente recebe uma pensão de invalidez no valor de 270 euros.-----

Assim, o casal depara-se com imensas dificuldades para conseguir fazer face a todas as despesas mensais, sobretudo, ao nível de saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e graves problemas de saúde.-----



20 de julho de 2016

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, pelo período de dois meses (agosto e setembro), no valor de 120€, à Sr.ª Micaela Santos Costa Marques. Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----
(Dr.ª Filomena Ribeiro)-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 247/2016-----

ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas de saúde.-----

A família em questão mora em Rendufe e é composta por casal, dois filhos e sogra da utente, e está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional, em virtude do marido da utente sofrer de depressão em estado avançado. Dado o estado de saúde do utente se ter agravado, o marido da utente foi internado numa unidade terapêutica em Vila Real.-----

A família vive dos rendimentos auferidos através de trabalhos agrícolas e da ajuda por parte da sogra da utente, mas com o que aconteceu ao marido, a família está com muitas dificuldades económicas para conseguir suportar todas as despesas diárias e Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com graves problemas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 100€, pelo período de dois meses (julho e agosto de 2016), à Sr.ª Clara de Fátima Almeida da Silva Borges. Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----
(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----



20 de julho de 2016

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL.-----

INFORMAÇÃO N.º 248/2016.-----

ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de luz elétrica.-----

Trata-se de uma utente que reside em Valpaços e que apesar das graves disfunções mentais e sociais, vive sozinha e consegue pelos seus próprios meios cuidar

A utente em questão passa por muitas privações no seu dia-a-dia, pois o seu único rendimento advém de uma pensão da segurança social por invalidez, no valor de apenas 219,07€ mensais.-----

De momento, tem uma fatura da luz elétrica, no valor de 23,34€, e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com poucos recursos económicos e com graves disfunções

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 24€, à Sr.ª Anabela Paula Cerdeira Ribeiro.-----

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL.-----

INFORMAÇÃO N. 249/2016.-----

ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde.-----

Trata-se de um agregado familiar que reside em Cabanas e cujos rendimentos económicos são insuficientes para fazer face a todas



20 de julho de 2016

as despesas diárias e mensais, pois apenas o marido da utente trabalha à jeira na agricultura e também para autoconsumo.-----

A utente tem graves problemas de saúde, designadamente, cancro da mama, tendo sido submetida a uma cirurgia, e encontra-se a fazer sessões de radioterapia.-----

Com este problema de saúde a família depara-se com muitas dificuldades económicas para suportar todas as despesas mensais, nomeadamente, com medicação e produtos de saúde.-----

De se salientar ainda que, a utente tem que pagar todas as deslocações para ir receber tratamento, uma vez que, a localidade onde reside tem poucos meios de transporte, tendo que se deslocar frequentemente de táxi.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com carências económicas e graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 100€, pelo período de três meses (julho a setembro 2016), à Sr.ª Maria de Lurdes Ribeiro Lopes.---

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição, .-----
(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 250/2016.-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas com luz elétrica e água.--

Estamos perante uma família que reside em Argemil e que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar uma ajuda económica para pagamento de luz elétrica e O casal trabalha na agricultura de auto subsistência e à jeira. Como se trata de um trabalho sazonal, os recursos económicos, são bastante escassos.



20 de julho de 2016

De se referir ainda que, o casal está atravessar uma fase de grande instabilidade emocional, pois foi detetada à utente, um problema de saúde, nomeadamente, hepatite.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal carenciado, com fracos recursos económicos e com O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor total de 87,61 euros, dos quais, 80 euros para pagamento de luz elétrica e 7,61 euros para água, à Sr.ª Anália.-----

Divisão da Ação Social, 18 de julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 251/2016-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços

A utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta de extração de dentes e colocação de prótese.-----

A Sr.ª Edite é viúva e vive sozinha.-----

Os rendimentos económicos da utente são escassos, pois apenas sobrevive da pensão de sobrevivência do marido, no valor de 197,10€.-----

A Sr.ª Edite apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

De acordo com os orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Edite Alves Gonçalves



20 de julho de 2016

Marcelo, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa.-----

Divisão da Ação Social, 13 de Julho 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

INFORMAÇÃO N.º 252/2016.-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços

A utente em causa, deslocou-se ao Gabinete da Ação Social do Município, a fim de solicitar um apoio para o tratamento dentário que necessita de fazer. Este consta de extração de dentes e colocação de prótese.-----

A Sr.ª Cesaltina é casada, no entanto, está separada do seu marido há vários.-----

Os rendimentos económicos da utente são escassos, pois apenas sobrevive da sua pensão de velhice, no valor de 350€.

A Sr.ª Cesaltina apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

De acordo com os orçamentos apresentados para o tratamento dentário, o Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Cesaltina dos Santos, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa.-----

Divisão da Ação Social, 13 de Julho 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



20 de julho de 2016

[Handwritten signatures and initials]

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 253 /2016

ASSUNTO: Isenção do pagamento de juro da renda de casa no BHS.
Procedeu-se à atualização das rendas do Bairro de Habitação Social de Valpaços, no início do mês em curso. Uma vez que a reunião de Câmara foi apenas no dia 06 de Julho, as famílias ficaram impedidas de pagar a renda do referido mês até essa data. Desta forma, o Município deverá isentar o pagamento de 50% de juros sobre o valor da renda a todas as famílias do Bairro de Habitação Social.

Divisão da Ação Social, 15 de Julho 2016.

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 254/2016

ASSUNTO: Renovação do Apoio para utentes que beneficiaram do programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas"

No âmbito do Programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas" foi realizada uma avaliação da situação socio económica dos agregados familiares que estavam a beneficiar deste apoio. Assim, propõe-se a renovação dos seguintes apoios pelo período de 5 meses (Agosto a Dezembro de 2016):

- Elisabete Almeida Cancelinha N.I.F. 216816726.....
88€/mês
- Cadi Conte Banora N.I.F. 276659430.....
75€/mês
- Ana Paula Gama dos Santos Oliveira N.I.F. 130462861..... 70€/mês
- Maria Helena Campos Cardoso N.I.F. 190927402-75€/mês (levanta o Sr. José Luís Machado).

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

20 de julho de 2016

- Vânia Alexandra Batista da Costa N.I.F. 234005912..... 46€/mês.-----
- Glória da Conceição Patrício Paranhos Xavier N.I.F. 184867916.... 90€/mês.-----
- Maria de Oliveira Gomes do Cruzeiro N.I.F. 207147868..... 100€/mês.-----
- Sónia Marisa Martins da Silva N.I.F. 261349554..... 30€/mês.-----
- Cristiana Alexandra Pinheiro Silva N.I.F. 230521320..... 90€/mês.-----
- Lina dos Santos Gerardo N.I.F. 189989009..... 75€/mês.-----
- Ema Paula Martins Batista N.I.F. 204928036..... 36€/mês.-----
- José Alexandre Sarmento Teixeira NIF 211307432 60€/mês.-----
- Eliseu António de Sá Rodrigues125€/mês
- Maria das Dores Sousa Castanheira 75€/mês
- Carneiro)..... 75€/mês.-----

Divisão da Ação Social, 15 de Julho 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição,-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

INFORMAÇÃO N.º 255 /2016.-----

ASSUNTO: Anulação do Apoio ao Arrendamento a utente.-----

O agregado familiar em causa está a beneficiar do Programa de "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas" desde Julho de 2015, no entanto, o utente não tem levantado o referido apoio.---
Desta forma, o Município deverá proceder à anulação do apoio atribuído ao Sr. António Manuel Matos Silva.-----



20 de julho de 2016

Divisão da Ação Social, 13 de Julho 2016-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição, .-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

INFORMAÇÃO N.º 256 /2016.-----

ASSUNTO: Anulação do Apoio ao Arrendamento a utente.-----

O agregado familiar em causa está a beneficiar do Programa de "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas" desde Maio do presente ano, no entanto, a família mudou de casa e o valor da renda é mais baixo. De acordo com a fórmula constante no Regulamento, a família deixa de beneficiar deste apoio.-----

Desta forma, o Município deverá proceder à anulação do apoio atribuído à Sr.ª Alexandra Paula do Nascimento Soares.-----

Divisão da Ação Social, 28 de Abril 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição, .-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL.-----

INFORMAÇÃO N.º 257/2016-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais-----

O utente, residente em Valpaços, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar uma ajuda económica.-----

O Nuno está desempregado há vários anos. Tem frequentado alguns cursos de formação, no entanto, as bolsas de estudo são bastante reduzidas.-----

A mãe do utente tem fracos recursos económicos para poder ajudar o filho nas suas despesas do dia-a-dia.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se



20 de julho de 2016

de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um jovem com fracos recursos e em situação de desemprego de longa duração.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 250 euros, para bens essenciais, ao Nuno Miguel Silva Moutinho.-----

Divisão da Ação Social, 15 de Julho de 2016.-----

A Chefe de Divisão em Regime de Substituição, .-----

(Dr.ª Filomena Ribeiro)-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente pedido da **Direção do Clube de Tiro, Caça e Pesca de Valpaços**, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face aos encargos com a obra de restauração da sua sede, nomeadamente a substituição da cobertura do telhado que está degradado, casas de banho, bar e um salão multifunções - valor a atribuir: **36,387,85 euros**, de acordo com a informação n.º156/2016, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto-----

Foi presente requerimento da **Comissão de Festas de Cabanas**, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização da festa de Cabanas em honra de Stª Bárbara que se realizará nos dias 10 e 11 de agosto de 2016- valor a atribuir **150 euros**.-----

Foi presente requerimento do **SPORT CLUB de VASSAL**, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 147,60, para proceder à oferta de brindes para convívio de atletas do Sport Club de Vassal- valor a atribuir- **147,60 euros**.-----

-Pagamento de indemnização ao **senhor Raul Joaquim Guedes Maia** no por danos ocorridos na sua viatura- valor a indemnizar- **279,37 euros** de acordo com a informação n.º143/2016, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

- Foi presente requerimento da **Associação Recreativa, Cultural e Melhoramentos de Lebução**, solicitando a atribuição de um subsídio para a aquisição de estores- valor a atribuir - **1.132,95 euros**.--



20 de julho de 2016

- Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Castro**, solicitando a atribuição a transferência de verbas referente à pavimentação da Rua da Capela na aldeia de Fonte Mercê no valor de 20.065,35 euros- valor a atribuir- **20.065,35 euros**.-----
- Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, solicitando uma ajuda financeira para despesas da festa anual que se realizará nos dias 29, 30 e 31 de julho e 1 de agosto de 2016- valor a atribui - **200 euros**.-----
- Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, solicitando a atribuição de subsidio a titulo de comparticipação no valor do custo total da empreitada " Requalificação da Piscina de Lamas"- valor a atribuir- **4.499,70 euros**-----
- Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, solicitando a atribuição de um subsidio no valor de 1.000 euros para suportar as despesas suportadas com a realização de trabalhos de limpeza do caminho romano " Vias Augustas XVII"- valor a atribuir **1.000 euros**.-----
- Atribuição de um subsidio à **Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal** para fazer face aos trabalhos de " Arranjo do Cemitério de Fornos do Pinhal", - valor a atribuir **4.500 euros**, de acordo com a informação nº 159/2016, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto-----
- Transferência de verba para a **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres** para custear despesas com a colocação de granito rústico no adro da capela de Nossa Senhora dos Aflitos- valor a atribuir -**2.500 euros**, de acordo com a informação nº 155/2016, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----
- Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Friões**, solicitando a atribuição de um subsidio para fazer face aos encargos tidos com a limpeza e surriba do terreno para o alargamento do cemitério na localidade de Quintela- valor a atribuir- **2.500 euros**, de acordo com a informação nº 174/2016, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----



20 de julho de 2016

Foi presente ofício da Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas tidas com as obras realizadas na rua do Prado e na rua do fundo do Prado - valor a atribuir - 23.961,45. --

Foi presente requerimento de **Luciene Micheline Moreira Lima Chaves**, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 400 euros para fazer face às despesas do processo de autorização de residência do seu filho Lino Proença - valor a atribuir - 400 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios supra referidos.-----

Retificação de deliberação camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de julho de 2016, de atribuição de subsídio ao Agrupamento n.º 392 do Corpo Nacional de Escutas no valor de 1.500 euros, no sentido de passar a constar que o valor de subsídio atribuído foi de 2.000 euros e não de 1.500 euros, como por lapso sucedeu.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou por unanimidade, retificar a deliberação supra mencionada no sentido proposto.---

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 2504 - Senhor Pedro Manuel Gonçalves, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2471 - Senhor Francisco Araújo Gomes, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2470 - Senhora Zulmira Ferreira Lemos, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 2472 - Senhora Ana Beatriz Alves Machado, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 150,00 euros.-----



20 de julho de 2016

Ordem de pagamento geral n.º 2654 - Senhora Ana Paula Gama dos Santos de Oliveira, atribuição de subsídio para fazer face com encargos familiares - valor 120,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

AÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

Informação n.º 83/16.-----

Assunto: Pedido de Isenção de Taxas.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, pessoa coletiva n.º 501.435.425, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 45/16, relativo à construção de um edifício destinado a cozinha industrial, a levar a efeito em Crasta, na cidade de Valpaços, dado tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

Considerando a fundamentação apresentada, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 45/16, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços, "Estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e fatos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins, desde que lhes



20 de julho de 2016

tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 10º do Código do IRC".-----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 06 de julho de 2015.---

O Diretor de Departamento,-----

(Em regime de substituição)-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

Informação n.º 87/16.-----

Assunto: Pedido de Isenção de Taxas.-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, Pessoa Coletiva n.º 501 367 225, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 47/16, relativo à reconstrução e ampliação do quartel dos Bombeiros, sito na Avª dos Bombeiros Voluntários, anteriormente Atrás da Serra, no Lugar de Carrazedo de Montenegro, Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, Concelho de Valpaços.-----

Considerando a fundamentação apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 47/16, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Valpaços, "Estão isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e fatos que se destinem à direta e imediata realização dos



20 de julho de 2016

seus fins, desde que lhes tenha sido concedida a isenção do respectivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 10º do Código do IRC."-----

É tudo o que cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 13 de julho de 2016.---

O Diretor de Departamento,-----

(Em regime de substituição)-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Foi presente requerimento de **Agripino José Pinto Pedreiro**, solicitando a restituição do valor cobrado indevidamente (175,66 euros), referente a taxas de vitoria, em virtude de já ter sido aprovado o seu pedido de pagamento de taxas.-----

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer que efetivamente foi cobrado indevidamente o valor de 175,66 euros, conforme informação do Departamento de Urbanismo e Ambiente e restituir o valor em causa ao requerente.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

RELATÓRIO FINAL SOBRE O MÉRITO DAS PROPOSTAS, APÓS O PRAZO PARA A AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA DOS CONCORRENTES, TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA AVª DOS BOMBEIROS, EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

Foi presente o referido relatório em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório e proceder em conformidade com o mesmo, adjudicando a enunciada empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar "ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE



20 de Julho de 2016

CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A, .", pelo valor de €268.288,00 (Duzentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e oito euros), ao qual será acrescido o valor o IVA à taxa legalmente estabelecida.-----

RELATÓRIO FINAL SOBRE O MÉRITO DAS PROPOSTAS, APÓS O PRAZO PARA A AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA DOS CONCORRENTES, TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VILARANDELO" (RUA PROFESSORA AMÉLIA CASTELO- TROÇO DO KM 0 DA M213-1 ATÉ AO LARGO DO TOURAL)".-----

Foi presente o referido relatório em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório e proceder em conformidade com o mesmo, adjudicando a enunciada empreitada ao concorrente classificado em 1º lugar **"SOCORPENA- CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA, ."**, pelo valor de €170.359,12 (Cento e setenta mil, trezentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos), ao qual será acrescido o valor o IVA à taxa legalmente estabelecida.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

Minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Valpaços e a Associação denominada " Associação Por Nozelos".----

Foi presente a minuta do contrato referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



20 de julho de 2016

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato de comodato e conferir poderes de outorga ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo.-----

Minuta do contrato de empreitada «Loja do Cidadão- Valpaços» a celebrar entre o Município de Valpaços e a firma denominada «N CX- CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E GESTÃO, LDA».-----

Foi presente a minuta do contrato referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada « Loja do Cidadão- Valpaços» e notificar o adjudicatário no cumprimento do disposto no artigo 100º do Código dos Contratos Públicos.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º 89/2016.-----

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.-----

LUGAR: RUA DA IGREJA, EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO.-----

PROPRIETÁRIO: BRUNO MIGUEL EIRA PAULA CARDOSO.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do contrato promessa e escritura pública.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 176/2016.-----

ASSUNTO: XVII FEIRA DO FOLAR- PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES

ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



20 de julho de 2016

[Handwritten signatures]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 175/2016.-----

ASSUNTO: Pedido de atribuição de subsidio para atividades culturais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 177/2016.-----

ASSUNTO: Jardim de Infância de Veiga de Lila- Auxiliar de Ação Educativa.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do artigo 57º, nº2 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi e vou assinar, *[Handwritten Signature]* juntamente com todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

António Pedro Almeida

[Signature]

António Sáez Loures

[Signature]

Albino Pereira

[Signature]

[Signature]